

NCE/17/00025 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão (IPPorto)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Gestão Industrial e Logística

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

O acesso pelo concurso nacional tem como prova de ingresso: 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português. É exigida uma nota igual ou superior a 95 pontos na nota de candidatura e na prova de ingresso.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Cópia da Ata do Conselho Técnico-Científico da ESTG e do Conselho Pedagógico da ESTG.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Em sede de pronúncia, foi indicado para a Coordenação de Curso a Professora Marisa José Roriz Leiras Ferreira. A Professora Marisa Ferreira é licenciada em Gestão Agrária, tem um mestrado em Gestão, é Doutorada em Ciências Empresariais, e está a tempo integral na instituição, cumprindo desta forma os requisitos legalmente exigidos.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Anexo Regulamento de creditação de formação e experiência profissional - Despacho DR 15197-2014.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- Provas de ingresso

- Fórmula de cálculo da classificação para acesso ao curso.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

Designação do ciclo de estudos é adequada

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais e específicos: contempla as várias unidades curriculares e a sua repartição pelas áreas científicas, a duração da leccionação da unidade curricular, as horas de trabalho, as horas de contacto, a tipologia de aula, e os créditos atribuídos a cada unidade curricular.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

- São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos de forma clara;

- Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição;

- O objetivos respondem à necessidade da dinâmica empresarial da Região do Tâmega e Sousa;
- Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

3.1.5. Pontos Fortes:

- Resposta à necessidade da dinâmica empresarial da Região do Tâmega e Sousa;
- Ligação dos alunos às empresas da região, evidenciado pelo número de protocolos estabelecidos e o capacidade de acolhimento dos alunos estagiários.

3.1.6. Pontos fracos:

- Não há evidência da compatibilidade dos objetivos com o projeto cultural da instituição;
- A área científica de gestão é muito abrangente, podendo ser subdividida em outras áreas da gestão, como a contabilidade, a economia, e a área de designação do curso, compreendendo-se melhor assim, o seu impacto e peso no total do pano de estudos do curso.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Em parte

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Em parte

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

- Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico da instituição.
- Corpo docente próprio (82%) e a com grau de doutor (85%) (4.1.2.)
- A existência de um sistema de Avaliação de Desempenho Docente, que visa promover a qualidade de ensino, a investigação e o envolvimento dos docentes nas atividades da instituição (4.3)
- A existência de centros de investigação, 1 da Instituição e outros em parceria;
- Não há evidências de como os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto cultural da instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

- Corpo docente próprio (82%) e a com grau de doutor (85%) (4.1.2.)
- A existência de um sistema de Avaliação de Desempenho Docente, que visa promover a qualidade de ensino, a investigação e o envolvimento dos docentes nas atividades da instituição (4.3)
- A existência de centros de investigação, 1 da Instituição e outros em parceria;

3.2.5. Pontos fracos:

Desconhece-se como é que os objetivos gerais do ciclo de estudos estão alinhados com a componente cultural da instituição.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

- Há consistência e interligação entre o conteúdo programático e os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares. O conteúdo programático reflete o que se pretende que os alunos adquiram em termos de conhecimento.
- Há uma interligação entre as metodologias e os objetivos de aprendizagem, privilegiando-se o “saber fazer” através da resolução de exercícios práticos aplicados à realidade empresarial, estudos de caso, bem como o desenvolvimento da capacidade de iniciativa através da pesquisa de informação complementar ao assunto em análise, ou o trabalho de grupo, para estímulo da cooperação e da partilha e construção de conhecimento.
- A evidência retratada consta do ponto 3.3, especificamente nos sub-pontos 3.3.6 e 3.3.8 de cada unidade curricular.

3.3.4. Pontos Fortes:

- Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem.
- Os conteúdos programáticos visam fornecer conhecimentos amplos sobre princípios fundamentais das várias unidades curriculares e abordam temáticas atuais.
- As metodologias de ensino são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem.
- Há UCs cujo método de avaliação se baseia exclusivamente na realização de um trabalho prático, privilegiando o saber-fazer;
- Possibilidade de realização da UC de Estágio ou Projeto em Gestão Industrial, alinhado com as necessidades do tecido empresarial da região;
- Integração dos alunos nas empresas da região, evidenciado pelo número de protocolos estabelecidos e o capacidade de acolhimento dos alunos estagiários.
- Dinamização de Visitas de Estudo às empresas, como metodologia de ensino, (UC de “Introdução à Gestão Industrial”), aproximando os alunos da realidade empresarial da região.

3.3.5. Pontos fracos:

- Muitas das UC apresentam bibliografia desatualizada;
- UCs de Logística I e II com conteúdo programático distinto, mas bibliografia igual.
- Muitos docentes a lecionar 2 UCs no curso e alguns 3 UCs;
- Clarificação de “mini” testes, e “teste escrito”;
- Sobreposição de conteúdos de: “Contabilidade Analítica I” e “Noções de Contabilidade Financeira” e “Gestão de Operações I e II”.
- O conteúdo programático de “Introdução à Gestão Industrial” não reflete a “gestão industrial”, mas sim a, “Introdução à Gestão”;
- “Sistemas de Gestão de Base de Dados” e “Investigação Operacional”, os conteúdos programáticos indicam a utilização de software, sugere-se aulas PL;
- Clarificação da metodologia de avaliação da UC de “Sistemas de Gestão de Base de Dados”;
- Algumas das UCs só permitem a Avaliação final, limitando as opções dos alunos à avaliação.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:
O corpo docente cumpre os requisitos legais:

- a) A maior parte dos docentes afetos ao ciclo de estudos, está a tempo integral na instituição, (12 ETI, 81,7%), é academicamente qualificado (12,5 ETI, 85,1%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (7,5 ETI de doutorados são na área da Gestão, 51,1%);
- b) Têm uma ligação estável à instituição por um período superior a 3 anos (10 ETI, 68,1%);
- c) A Instituição tem apostado fortemente na qualificação do seu corpo docente. 69,3% do seu corpo docente é composto por doutores (55,4%) ou especialistas (13,8%).
- d) A Instituição tem um procedimento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente que visa garantir o desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas por parte dos docentes.

4.5. Pontos fortes:

- Elevado número de corpo docente qualificado e especializado na área fundamental plano de estudos.
- Existência de procedimento de avaliação do desempenho de pessoal docente quer no Instituto Politécnico, que na ESTGF (“Regulamento Especifico de Avaliação de Desempenho da ESTGF), de forma a garantir as necessárias competências científicas, pedagógicas, organizacionais e a sua atualização.
- Avaliação pedagógica feita pelos estudantes no âmbito do funcionamento das Unidades Curriculares.
- Todas as avaliações estão alinhadas com o Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISSO 9001:2008) implementado na instituição.

4.6. Pontos fracos:

- O Perfil do coordenador de curso, não é adequado, porque o docente com currículo na área de formação fundamental do ciclo de estudos, não está a tempo integral, e os que estão a tempo integral, a área de formação específica, não é a área de formação fundamental do ciclo de estudos:
- 1 docente a tempo Integral, na área científica de Gestão: Contabilidade, que não é a área de formação fundamental do ciclo de estudos;
- 1 docente a tempo integral, na área científica de Eletrotécnica, Eletrónica e Informática; que não é a área de formação fundamental do ciclo de estudos;
- 1 docente a 30%, que não é a área de formação fundamental do ciclo de estudos;

Colocando em causa o cumprimento dos critérios legalmente exigidos.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

- A ESTG dispõe de 16 colaboradores, distribuídos pelos diversos serviços e gabinetes existentes (Serviços Académicos, Centro de informática, Biblioteca, Serviços de Administração Financeira, Serviço de Recursos Humanos, Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, Gabinete de Apoio ao Empreendedor, Gabinete de Prospetiva e Planeamento e Gabinete de Apoio Jurídico);
- Serviços de Reprografia, Cantina, Limpeza e Segurança, Subcontratados;
- 7 salas de aula teóricas; 4 Auditórios (1 para 120 lugares; 2 para 80 lugares e 1 para 60 lugares); 7 laboratórios de informática; 1 laboratório para Simulação Empresarial, tudo com equipamentos de projeção multimédia e ligação à internet;
- 1 sala de estudo com dois pisos para estudantes;
- 1 Biblioteca com acervo de títulos atualizados;
- Acessos a licenças de software para alunos e docentes;
- Rede Wireles no campus;
- Sistema de apoio ao ensino/aprendizagem baseado na plataforma Moodle.

- 1 Centro de Investigação - CIICESI

5.5. Pontos fortes:

- Recursos Humanos afectos à actividade e gestão da ESTGF.
- Instalações, equipamento e software.
- Biblioteca.
- Gabinete de Apoio ao Empreendedor

5.6. Pontos fracos:

Nada a acrescentar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

- A ESTGF possui um centro de investigação em Gestão, o CIICESI, com classificação de Fair.
- O pessoal docente tem várias publicações científicas na área predominante do ciclo de estudos, com papers publicados em proceedings de conferências internacionais e em journals.
- Existem vários projetos e/ou parcerias nacionais e Internacionais, designadamente:
 - "IMMO-Integrated Materials Management Optimization", I&DTnº38677;
 - "Configuração da Cadeia Logística" Medlog;
 - "SCALABLE4.0 Scalable automation for flexible production systems" H2020 FOF112016;
 - "TEC4Growth iMAN Intelligence for advanced Manufacturing systems" P2020;
 - "DM4Manufacturing: Aligning Manufacturing Decision Making with Advanced Manufacturing Technologies" P2020;
 - "Smart Manufacturing and Logistics" NORTE-07-0124-FEDER-000057;
 - "ADSyS-Adaptive Decision Support System for Interactive Scheduling with MetaCognition and User Modelling Experience" FCT.

6.5. Pontos fortes:

- O centro de investigação - CIICESI
- Produção científica do corpo docente
- Projectos de investigação nacionais e internacionais
- Parcerias internacionais

6.6. Pontos fracos:

- Produção científica na área de denominação do ciclo de estudos - Gestão Industrial e Logística

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

- A ESTGF possui um centro de investigação, o CIICESI - Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação e um gabinete de apoio ao Empreendedor, que poderá dar resposta às atividades de desenvolvimento tecnológico (Sartups) e de prestação de serviços à comunidade. Contudo, não há evidência atividades de desenvolvimento tecnológico, nem das prestações de serviços.
- A ESTGF diz realizar com regularidade, pós-graduações em áreas específicas, contudo não identifica quais.

7.3. Pontos fortes:

- A ESTGF possui um centro de investigação, o CIICESI - Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação que poderá dar resposta às atividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade.
- A ESTGF diz realizar com regularidade, pós-graduações em áreas específicas.

7.4. Pontos fracos:

- Não há evidência de atividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade.
- Não há identificação nem das áreas, nem da denominação das pós-graduações.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

- Elevada empregabilidade dos formados dos cursos análogos existentes no país (dados do Ministério da Educação e Ciência - <http://infocursos.mec.pt>):
- Gestão da Distribuição e da Logística (Instituto Politécnico de Setúbal) - Taxa de desemprego

aproximada: 4,8%;

-Gestão da Distribuição e Logística (Instituto Politécnico de Viana do Castelo) - Taxa de desemprego aproximada:7,3%;

-Gestão de Transportes e Logística (Escola Superior Náutica Infante D. Henrique) - Taxa de desemprego aproximada:8,2%;

- Procura (dados da DGES) ao longo dos anos é superior ao número de vagas. Análise recaiu sobre a licenciatura em Gestão Industrial e Logística do ISCTE, por ser a única equivalente ao ciclo de estudos.

- Capacidade de atração do ciclo de estudos decorrente do alinhamento dos objetivos do curso com as necessidades identificadas na região e no setor industrial;

- O novo ciclo de estudos será oferecido exclusivamente pela ESTGF.

8.5. Pontos fortes:

- Elevada Empregabilidade dos formados dos cursos análogos existentes no país;

- Procura por esta oferta formativa é superior ao número de vagas. Análise comparativa feita sobre a licenciatura em Gestão Industrial e Logística do ISCTE, por ser a única equivalente ao ciclo de estudos;

- Capacidade de atração do ciclo de estudos decorrente do alinhamento dos objetivos do curso com as necessidades identificadas na região e no setor industrial.

8.6. Pontos fracos:

Não Aplicável.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Não

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

- O ciclo de estudos tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, o que concorre com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de Agosto, do ensino politécnico.

- É indicado que a metodologia seguida para o cálculo dos créditos ECTS, baseou-se numa auscultação feita aos docentes. A proposta final teve em consideração o resultado das horas de trabalho totais (contexto de sala de aula e trabalho individual) sugeridas pelos docentes, devidamente homogeneizadas à carga de trabalho total semestral.

- A cada unidade de crédito correspondem 25 horas de trabalho totais.

-Os créditos ECTS propostos medem o volume de trabalho do estudante aproximado, uma vez que o curso é novo e não é possível a consulta aos estudantes.

9.5. Pontos fortes:

- A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é concordante com a legislação em vigor;

- A razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável pelos estudantes;

- Refere-se que os docentes foram consultados e que a sua elevada experiência de leccionação em contexto de ensino superior, permitira aferir com acuidade o esforço real que os futuros estudantes desta licenciatura terão que desenvolver para obter aprovação às unidades curriculares.

9.6. Pontos fracos:

- Não há evidência de como os docentes foram consultados para o cálculo das unidades de crédito, ou seja, é omissa a metodologia usada na consulta.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Foi efetuado o levantamento das licenciaturas existentes nas diversas instituições nacionais na área gestão industrial e logística, tendo sido identificadas cinco licenciaturas, das quais três localizam-se na área metropolitana de Lisboa e as restantes fazem parte da oferta formativa das NUTS II Centro e Norte:

-Gestão de Transportes e Logística-Escola Superior Náutica Infante D. Henrique;

-Gestão da Distribuição e da Logística-Instituto Politécnico de Setúbal;

-Gestão Industrial e Logística-ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa;

-Gestão Industrial-Instituto Politécnico de Viseu;

-Gestão da Distribuição e Logística-Instituto Politécnico de Viana de Castelo.

- Internacionalmente identificaram-se 2 ofertas formativas com a seguinte designação:

-Bachelor in "Industrial Management and Logistics"-University of Gävle e Lund University, ambas na Suécia.

- Verifica-se uma similaridade nos objetivos de aprendizagem com a licenciatura em Gestão Industrial e Logística do ISCTE.

10.4. Pontos fortes:

- Levantamento das licenciaturas existentes nas diversas instituições nacionais na área gestão industrial e logística;

- Os mesmos objetivos de aprendizagem com a licenciatura em Gestão Industrial e Logística do ISCTE.

10.5. Pontos fracos:

- Não há evidência de uma análise dos objetivos de aprendizagem das instituições internacionais, mas sim, uma mera identificação dos nomes das instituições com designação de curso igual.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em

serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

- Lista de 15 empresas com Protocolo onde os estudantes podem completar a sua formação, e com capacidade para receber a totalidade do número máximo de admissões dos alunos (os 25 alunos do curso);

- A instituição apresenta recursos próprios para o acompanhamento dos seus estudantes:

a) Disponibilização de bibliografia e

b) Orientadores científicos (docentes) que colaboram na lecionação das UCs no decorrer do ciclo de estudos, procurando conciliar as áreas e trabalho dos estudantes com as áreas de especialização da equipa docente.

- A Coordenação do curso será responsável pela ligação entre a Escola e as entidades de acolhimento.

11.6. Pontos fortes:

- Protocolo com empresas onde os estudantes podem completar a sua formação e com capacidade para receber a totalidade do número máximo de admissões dos alunos.

11.7. Pontos fracos:

- Os recursos próprios da instituição para o acompanhamento efectivo dos seus estudantes nos estágios e/ou formação em serviço, resumem-se à disponibilização de bibliografia e acompanhamento dos docentes;

- Inexistência de um gabinete de apoio ao acompanhamento de estágio.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

12.4. Fundamentação da recomendação:

- Em sede de pronúncia, foi indicado para a Coordenação de Curso a Professora Marisa José Roriz Leiras Ferreira. A Professora Marisa Ferreira é licenciada em Gestão Agrária, tem um mestrado em Gestão, é Doutorada em Ciências Empresariais, e está a tempo integral na instituição, cumprindo desta forma os requisitos legalmente exigidos.

- A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais e específicos: contempla as várias unidades curriculares e a sua repartição pelas áreas científicas, a duração da lecionação da unidade curricular, as horas de trabalho, as horas de contacto, a tipologia de aula, e os créditos atribuídos a cada unidade curricular;

- O curso dá resposta à necessidade da dinâmica empresarial da Região do Tâmega e Sousa;

- Forte ligação dos alunos às empresas da região, evidenciado pelo número de protocolos estabelecidos e a capacidade de acolhimento dos alunos estagiários;
- Elevado número de corpo docente próprio e qualificado e especializado;
- A existência de um sistema de Avaliação de Desempenho Docente, que visa promover a qualidade de ensino, a investigação e o envolvimento dos docentes nas atividades da instituição (4.3);
- Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular e as metodologias de ensino são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem;
- Há UCs cujo método de avaliação se baseia exclusivamente na realização de um trabalho prático, privilegiando o saber-fazer;
- Possibilidade de realização da UC de Estágio ou Projeto em Gestão Industrial, alinhado com as necessidades do tecido empresarial da região;
- Dinamização de Visitas de Estudo às empresas, como metodologia de ensino, (UC de “Introdução à Gestão Industrial”), aproximando os alunos da realidade empresarial da região;
- Avaliação pedagógica feita pelos estudantes no âmbito do funcionamento das Unidades Curriculares;
- Todas as avaliações estão alinhadas com o Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISSO 9001:2008) implementado na instituição;
- Há recursos Humanos afetos à atividade e gestão da ESTGF, bem como Instalações, equipamento, software e uma Biblioteca.
- A existência de centros de investigação;
- Produção científica do corpo docente;
- Projectos de investigação nacionais e internacionais;
- Parcerias internacionais;
- Elevada Empregabilidade dos formados dos cursos análogos existentes no país;
- Procura por esta oferta formativa é superior ao número de vagas;
- Capacidade de atração do ciclo de estudos decorrente do alinhamento dos objetivos do curso com as necessidades identificadas na região e no setor industrial;
- A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é concordante com a legislação em vigor;
- A razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável pelos estudantes;
- Foi efetuado o levantamento das licenciaturas existentes nas diversas instituições nacionais na área gestão industrial e logística.